



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 295/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização dos Valores Venais constantes no Cadastro imobiliário do município de Bayeux e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso IV e Lei Complementar nº 005/2009, Artigo 187, §3º:

DECRETA:

Considerando o Índice acumulado nos últimos 12 meses do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) de 5,09%.

Art. 1º - Fica atualizada monetariamente em 5,09% os valores venais constante no cadastro imobiliário do município de Bayeux para o exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional